CASA do PESSOAL da EMPREZA de CIMENTOS de LEIRIA
(CASA DO POVO - DEC.-LEI N.º 23.051)
TELEFONE: N.º 2 de Maceira-Liz
CORREIO: Maceira-Liz
CAMINHO DE FERRO:
— Martingança - Maceira

PF/MR.

Maceira-Liz,

ESCOLA PRIMÁRIA

- Bibes para uso dos alunos -

A partir do próximo mês de Fevereiro, devem todos os alunos, durante a sua permanência na Escola, vestir bibes do modêlo e padrão escolhidos.

A Casa do Pessoal distribue êsses bibes às crianças cujos pais tiverem salário familiar inferior a 8$00 esc. por dia.

Todos aquêles cujos pais tenham como salário familiar quantia igual ou superior a 8$00 esc., devem apresentar-se com os bibes por sua conta.

Hà na Escola bibes para venda que estão à disposição dos pais dos alunos, o que não quer dizer que não possam apresentar-se com bibes que por outra forma adquiram, à condição de serem do mesmo modêlo.

A aquisição de bibes trata-se com o director da Escola.

- Maceira-Liz, 3 de Janeiro de 1946 -

CASA DO PESSOAL DA EMPREZA DE CIMENTOS DE LEIRIA
O PRESIDENTE DA DIRECÇÃO